



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CHAVES**

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 292, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

*Dispõe sobre autorização de viagem,  
concessão de diárias e dá outras  
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 017/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo relacionado, o pagamento de diárias, em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Belém, Estado do Pará, a serviço do Executivo Municipal, para participar do Seminário Regional de Culminância do "Programa Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC", no período de 24 a 26 de setembro de 2018.

| Nº | NOME DO SERVIDOR                   | CARGO/FUNÇÃO           | DIARIAS | VALOR      |
|----|------------------------------------|------------------------|---------|------------|
| 01 | Edilene do Socorro Santos de Souza | Coordenadora de Ensino | 03      | R\$ 600,00 |
| 02 | Antônia das Graças Reis Brito      | Coordenadora do PNAIC  | 03      | R\$ 600,00 |
| 03 | Rubvaldo Ramos dos Santos          | Coordenador de Ensino  | 03      | R\$ 600,00 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 18 de setembro de 2018.

04.888.111/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

Praça da Bandeira, s/nº

CEP 68.880-000

Cidade de Chaves-PA

  
DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA  
Prefeito Municipal de Chaves

Secretaria de Administração

Registrado (a) às folhas 078 do livro nº 01. Competente e publicado (a) na forma §1º art. 78 da Lei Orgânica Municipal.

Chaves / PA, 18.09.18

Wemerson de Paula